



REVOGAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0753996-45.2022.8.18.0000, que atribui efeito suspensivo à decisão agravada deferida nos autos do Processo nº 0808216-38.2022.8.18.0140 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.003048/2022-63, **TORNA-SE SEM EFEITO: o Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Classificado para Correção da Prova Escrita Dissertativa – sub judice**, publicado na data de 12/04/2022; **o Resultado Preliminar da Prova Dissertativa – sub judice**, publicado na data de 18/04/2022; **o Resultado Definitivo da Prova Dissertativa – sub judice**, publicado na data de 22/04/2022, em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao status quo ante, em decorrência do desfazimento do(s) ato(s) administrativo(s) que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Agravo de Instrumento
122133	CLOVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES (sub judice)	2.893.164 - PI	0753996-25.2022.8.18.0000


Cláudio Soares de Brito Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos – NUCEPE, em exercício.
Portaria GABGR nº 0581/22